



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Oração inicial: Pai Nosso.

- Leitura e votação da ata da sessão anterior (mais por causa do feriado não estava pronta e ficou para ser feito a leitura na próxima sessão);
- Leitura da 12ª ata EM TEMPO, requerida pelo Sr. Vereador Onofre Gomes; e, em discussão e votação.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do Regimento Interno.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:

- Ofício Nº 133/2017, da Secretaria Municipal de Administração;
- Mensagem de Lei Nº 005/2017, que, “Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos profissionais do magistério e da outra providencias;
- Ofício Nº 134/2017 da Secretaria Municipal de Administração;
- Ofício Nº 058/2017 da Prefeitura Municipal de Umari.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS:

- Não houve.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:

- Parecer Nº 011/2017 da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 003/2017, de 12 de abril de 2017- (EXECUTIVO);

Legislativo Municipal

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de Setembro, 67 - Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

- Parecer N° 012/2017 da Comissão de Justiça e Redação, sobre a Emenda Modificativa n° 002/2017, ao Projeto de Lei n° 003/2017, de 12 de abril de 2017- (EXECUTIVO);
- Parecer N° 002/2017 da Comissão de Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei n° 003/2017, de 12 de abril de 2017- (EXECUTIVO);
- Parecer N° 003/2017 da Comissão de Finanças e Orçamentos, sobre a Emenda Modificativa n° 002/2017, ao Projeto de Lei n° 003/2017, de 12 de abril de 2017- (EXECUTIVO).

ORDEM DO DIA:

- Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei N° 002/2017, que, “altera o artigo primeiro da lei municipal 190/2013, de 13/09/2013 e de outras providencias”, e encaminhado para a redação final, para que seja feito o autografo de lei, para ser encaminhado ao poder executivo;
- Em segunda discussão e votação o Projeto de lei N° 004/2017 de 24/03/2017, de autoria do Sr. Vereador Klebson Pereira Izidro, que, “dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos da frota própria do município ou a serviço, bem como os imóveis próprios ou alugados dos órgãos da administração pública municipal.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2017 às 09h00hrs.

Legislativo Municipal

Visite nosso site:

www.camaraumari.ce.gov.br

Rua: 07 de Setembro, 67 - Centro

CEP: 63.310-000 – Umari - Ceará

Fone: (88) 3578 1276

E-mail: cm.umari@hotmail.com